



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8649/2022

**“Substitui membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

Considerando o Decreto nº 8551, de 03 de junho de 2022;

Considerando a resolução nº 04/2020/CMDCA.

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro do CMDCA conforme segue:

I – Poder Público Municipal

a) Secretaria de Meio Ambiente

Membro titular: Daniel Henrique Mudat Fernandes por Felipe A. Cardim de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito